




**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 072/15**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 076/15**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender pagamento de Subvenção Social ao Lar Nosso Ninho, bem como as obrigações financeiras do convênio celebrado com a FUNAP no projeto de ressocialização de sentenciadas, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.16.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0083	Administração da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0083.2	Atividade		
08.244.0083.2.304	Ressocialização de Sentenciadas	R\$	40.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica <b>701</b>	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.22</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.22.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0085	Proteção Social Especial		
08.242.0085.2	Atividade		
08.242.0085.2.224	Assistência Financeira às Entidades Assistenciais – atendimento às pessoas com deficiência	R\$	11.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.50.43	Subvenções sociais <b>(818)</b>	R\$	11.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – transferências e recursos Estaduais - vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.16.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência social		
08.122	Administração geral		
08.122.0083	Administração da Secretaria de Assistência e de Desenvolvimento Social		
08.122.0083.2	Atividade		
08.122.0083.2.110	Coordenação e supervisão	R\$	40.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídica <b>(689)</b>	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.22</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.22.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0085	Proteção Social Especial		
08.241.0085.2	Atividade		
08.241.0085.2.472	Assistência financeira às Entidades – serviço de acolhimento institucional	R\$	11.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.50.43	Subvenções sociais <b>(12971)</b>	R\$	11.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – transferências e recursos estaduais - vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Suplementar, na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 8.359 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIK**  
Presidente